



LEI N.º 1.721, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Denomina ‘Base do SAMU Regional Agostinho de Almeida Martins’, imóvel destinado ao atendimento médico de urgência e emergência e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “Base do SAMU Regional Agostinho de Almeida Martins”, imóvel destinado ao atendimento médico de urgência e emergência localizado no bairro Comendador Tércio Wanderley, na rua Antônio Ferreira da Silva – Cabo Verde, Quadra 010, entre os lotes 266 e 277.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 26 de novembro de 2024; 85º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS